



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Fl.: 42400/20-84
CAGSA/JAD PROTOCOLO

GUIA DE AUTUAÇÃO

SRD N°: 329547

ASSUNTO: Destaque Orçamentário- TED 17/2019- SEMOB-N°699371-
MA

RESUMO: Destaque Orçamentário - TED 17/2019-SEMOB - Número SIAFI
699371 Processo SEI n°59000.032658/2019-41 - Maranhão TED
17/2019 - SEMOB- Promover o Desenvolvimento, por meio de
pavimentação, recapeamento e calçamento no município de
Vitorino Freire/MA.

INTERESSADO: Codevasf

DOCUMENTO DE
REFERÊNCIA: TED 17/2019

UNIDADE ORGÂNICA
SOLICITANTE: AD/GCO

03/03/2020

DATA

15:10

HORA

RUBRICA / CARIMBO DO EMPREGADO

Francisca das Chagas Bacelar
Assistente Técnica em Desem. Reg

UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE PROTOCOLO

ENCAMINHAR A:

04/03/20

DATA

HORA

RUBRICA / CARIMBO DO EMPREGADO

Romênio Alves Rodrigues
Assistente Técnico em
Desenvolvimento Regional

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17/2019

Fl.: *2400000-31*
Proc. *59500.000400/2020-89-e*
MAGSA/JAD Protocolo

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. CÔD. DA UNID. GESTORA 195007	2. CÔD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)		
5. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte -SGAN Quadra 601, Conjunto I			6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte		7. MUNICÍPIO Brasília
8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660	12. FAX -	13. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF 008.261.025-81	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Andrade Moreira Pinto				
16. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte -SGAN Quadra 601, Conjunto I			17. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte		18. MUNICÍPIO Brasília
19. UF DF	20. CEP 70830-901	21. DDD (61)	22. TELEFONE 2028-4660	23. FAX -	24. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br
25. Nº. DA IDENTIDADE: 08374272-74	26. DATA DA EMISSÃO 05/09/2006	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA	28. MATRÍCULA 3147384	29. CARGO: Diretor -Presidente	

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. CÔD. DA UNID. GESTORA 560007	31. CÔD. DA GESTÃO 0001	32. CNPJ 054.659.860/0012-41	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOb)		
34. ENDEREÇO Quadra 1, Lote 01/06, Bloco H. Ed. Telemundi II, 6º andar, sala 601			35. BAIRRO/DISTRITO Setor de Autarquias Sul		36. MUNICÍPIO Brasília
37. UF DF	38. CEP 70.070-010	39. DDD 61	40. TELEFONE 2108-1989/1232	41. FAX -	42. E-MAIL gab.semob@mdr.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 388.908.520-20	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL José Carlos Medaglia Filho				
45. ENDEREÇO Quadra 1, Lote 01/06, Bloco H. Ed. Telemundi II, 6º andar, sala 601			46. BAIRRO OU DISTRITO Setor de Autarquias Sul		47. MUNICÍPIO Brasília
48. UF DF	49. CEP 70.070-010	50. DDD 61	51. TELEFONE 2108-1989/1232	52. FAX -	53. E-MAIL gab.semob@mdr.gov.br

54. CARGO
Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)
Promover o desenvolvimento, por meio de pavimentação, recapeamento e calçamento no município de Vitorino Freire/MA.

56. PÚBLICO ALVO
População de Vitorino Freire no estado do Maranhão

57. OBJETIVO
Promover o desenvolvimento, por meio de pavimentação, recapeamento e calçamento, melhorando a acessibilidade e as condições de tráfego, urbanizando a cidade e gerando diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade.

58. UF/GESTÃO RECEBEDORA

58. UG/GESTÃO REPASSADORA

Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB)

59. UG/GESTÃO RECEBEDORA

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

60. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

A pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas promoverão a urbanização municipal e melhoria da acessibilidade, melhorando a qualidade de vidas das pessoas e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

Nesse contexto, a Codevasf é empresa pública federal instituída em 1974 e possui como foco principal em seus programas e ações o desenvolvimento regional, sua missão é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Abaixo está apresentado as principais segmentos que atua, por meio da Sede e das 8 (oito) Superintendências Regionais -SR's, localizadas nos estados de TO, GO, MT (Sede), MG (1ª SR), BA (2ª e 6ª SRs), PE (3ª SR), SE (4ª SR), AL (5ª SR), PI e CE (7ª SR) e MA (8ª SR).

Setor	Segmentos/intervenções
Revitalização de Bacias Hidrográficas	<ul style="list-style-type: none"> Esgotamento sanitário Ligações intradomiciliares Sistemas de abastecimento de água Processos erosivos Hidrovia do São Francisco
Segurança Hídrica	<ul style="list-style-type: none"> Barragens/Barreiros Aduoras Poços Cisternas Sistemas de abastecimento de água Canais
Agricultura Irrigada	<ul style="list-style-type: none"> Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação
Inclusão Produtiva/Economia Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Aquicultura, apicultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, agricultura familiar, etc. Capacitação de jovens Obras de infraestrutura para escoamento de produção Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas Projetos e obras em infraestruturas urbana e rural Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
Adução de Água Bruta	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do sistema de gestão do PISF Operação e manutenção do PISF

Assim, a proposta consiste em promover ações por meio da Execução direta, contratação via licitação, de empresa especializada em execução de pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas promoverão a urbanização municipal e melhoria da acessibilidade, melhorando a qualidade de vidas das pessoas e impulsionando o desenvolvimento social e econômico de vários municípios no estado do Maranhão.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado Juscelino Filho, a ser descentralizado pela SEMOB. Ressalta-se a autorização do parlamentar para utilização de 4,5% do recurso para fins de reserva técnica, conforme ofício anexo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

61. PROGRAMA DE TRABALHO	62. AÇÃO	63. PLANO INTERNO	64. FONTE DE RECURSOS	65. NAT. DESPESA	66. VALOR (em R\$ 1,00)
15.451.2054.1D73.0001	1D73	MDR PLN 48	0300	44.40.42	3.000.000,00
				44.90.39	141.362,00
67. TOTAL					R\$ 3.141.362,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

68. META	69. DESCRIÇÃO	70. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO (meses)	71. FÍSICO		74. FINANCEIRO		
			72. UNID.	73. QUANT.	75. Nº DA PARCELA	76. LIBERAÇÃO (mês)	77. VALOR (em R\$ 1,00)
1	Obras civis (Convênio)	30	Und	1	3	Dez/2019	3.000.000,00
2	Administração/Fiscalização - Reserva Técnica	30	Und	1	24	Dez/2019	141.362,00
78. TOTAL							R\$ 3.141.362,00

79. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);
b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários em conformidade com o cronograma de desembolso;
c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete à unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunicação SIAFI;
e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
f) A unidade descentralizada deverá manter em arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
h) Assegurar e destacar a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
i) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
j) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia;
k) Informar à unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED;
b) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

80. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 30 (trinta) meses contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

ASSINATURAS

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Assinatura da unidade descentralizada

Assinatura da descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**,
Usuário Externo, em 30/12/2019, às 15:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Medaglia Filho**, **Secretário(a)**
Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos, em 30/12/2019, às 15:57, com fundamento no
art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticação do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador



1687246 e o código CRC 4D7A89A7.

59000.032658/2019-41

1687246v1

EM BRANCO

SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

03/03/20 11:04

USUARIO: PAULA REJANE

DATA EMISSAO : 30Dez19 VALORIZACAO : 30Dez19 NUMERO : 2019NC000017

UG EMITENTE : 560007 - SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 195007 / 11201 - CODEVAS/AE

OBSERVACAO

PROVISÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER O TED Nº 17/2019 - SEMOB/CODEVAS
 F - MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA AUTORIZADOS NO PROCESSO SEI Nº 59000.03265
 8/2019-41.

NUM. TRANSFERENCIA : 699371

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	174834	03000000000	444042		560007	MDR-PLN48	3.000.000,00
300300	1	174834	03000000000	449039		560007	MDR-PLN48	141.362,00

LANCADO POR : 90573714134 - DILEAN

UG : 560007 30Dez19 17:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Associação - Físico

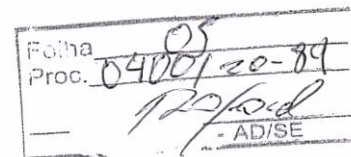
EM BRANCO

assinado



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PRESIDÊNCIA



DECISÃO Nº 1220

Brasília, 6 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, JULIMAR ALVES DA SILVA FILHO, cadastro nº 10136-02, para Gestor dos Termos de Execução Descentralizada - TED's, que tenham por objeto as atribuições definidas no Regimento Interno da Codevasf inerentes à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, visando o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 8ª Superintendência Regional.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>
<p>Assinatura</p>	<p>Nome do interessado</p>	<p>CPF</p>	<p>Assinatura</p>



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

Folha	06
Proc	0900/20-84
CODEVASF - AD/SE	

À 8ª GRD,

Trata o presente processo de descentralização de crédito, referente ao Termo de Execução Descentralizada celebrado no exercício de 2019 com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esclareço que por meio de videoconferência foram repassadas orientações e ficou estabelecido que o gestor do TED, responsável pelo acompanhamento/vencimento/prestação de contas será o Gerente da Gerência Regional de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura/GRD.

Diante do exposto, segue processo para acompanhamento da execução, conforme Decisão nº 1220/2019.

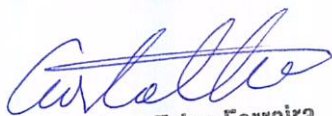
Atenciosamente,

MÁRCIO ADALBERTO ANDRADE
Secretário Executivo

8º GRD 31/3/2020

A Sª/GRD/ UIP

Para acompanhamento e fiscalização.



Gustavo Talge Ferreira
Gerente Regional de Infraestrutura
CODEVASF-8ª SR-Dec. nº 590/18